



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 06 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a realização de concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a ausência de pessoal para realização dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que o Município, às vezes, faz contratação temporária para suprir a necessidade de pessoal;

CONSIDERANDO que o art. 37, II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja mediante concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a realização do mesmo, devendo:

I – Solicitar das Secretarias municipais que informe as necessidades de pessoal das mesmas, informando os cargos, quantitativo;

II - fazer o levantamento dos cargos criados que encontram-se vagos, e havendo necessidade de criar novos cargos, seja providenciado a minuta do projeto de lei e encaminhado ao gabinete para análise;

III – contratar empresa especializada para realizar o concurso.

Art. 2º. O prazo para a publicação do edital de abertura das inscrições será de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de fevereiro de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.